



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000026

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de setembro de 2017

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000026

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de setembro de 2017

Ano 2

Decreto

Câmara Municipal de Aiquara Estado da Bahia



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO, o quanto disposto na alínea “d” do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

CONSIDERANDO, a aprovação do Requerimento nº 035 de 03 de julho de 2017, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao **Desembargador Dr Raimundo Sergio Sales Cafezeiro**, de autoria do **Vereador Carlos Roberto Nunes Costa**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Aiquarense ao Desembargador Dr Raimundo Sergio Sales Cafezeiro, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido será entregue em Sessão Solene que será realizada no dia 02 de outubro de 2017, às 19 horas, no Salão das Sessões Filomeno Costa Galvão na Câmara de Vereadores.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000026

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de setembro de 2017

Ano 2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara - Estado da Bahia, em 25 de setembro de 2017.

Péricles Ferreira Alves
Presidente